

CIRCULAR

Nº 101/07-DIRECÇÃO
Época: 2006/2007

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, EQUIPAS PARTICIPANTES E
QUADROS DE ARBITRAGEM**

**ASSUNTO: PO.12 – CAMPEONATO NACIONAL JUVENIS FEMININOS – 2ª
FASE – NÚMERO DE JOGADORES PARTICIPANTES**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

- 1- **Artº 3º - 2 do Regulamento Específico da Prova.**
 - a) Podem inscrever 14 jogadores no máximo e 10 no mínimo
 - b) O incumprimento do ponto acima referido implica sanções desportivas – (derrota 0-15 e 0 pontos) - à equipa infractora.
 - c) **Os árbitros terão sempre que realizar o Jogo.**

- 2- Os Quadros de Arbitragem deverão registar no relatório administrativo, sempre que um clube não cumpre o ponto 1.

Lisboa, 2007.03.06

A DIRECÇÃO